



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Manifestações - Setor Jurídico	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Decisão do Prefeito	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 40/22 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n.º 251, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da LOA de 2022, bem como à Lei Municipal n.º 264, de 22 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para 2022, de modo a assegurar a todos os servidores do Poder Executivo o cômputo de tempo de serviço no período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do § 3º, do art. 8º, da Lei Complementar Nacional n.º 173, de 27 de maio de 2020."

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal n.º 251, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da LOA de 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 21-A. Fica assegurado a todos os agentes públicos vinculados ao Poder Executivo, no forma do § 3º, do art. 8º, da Lei Complementar Nacional n.º 173, de 2020, o cômputo do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para os institutos a que se refere o art. 8º, inciso IX, deste último diploma legal, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022."

Art. 2º. A Lei Municipal n.º 264, de 22 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 5º-A. Fica assegurado a todos os agentes públicos vinculados ao Poder Executivo, no forma do § 3º, do art. 8º, da Lei Complementar Nacional n.º 173, de 2020, o cômputo do período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para os institutos a que se refere o art. 8º, inciso IX, deste último diploma legal, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 40/22 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, surtindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia/SP, 13 de setembro de 2022.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro proprio e publicada no Diario Oficial do Municipio.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 4 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3133/2.022 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022

*Admite em Concurso Público
Temporário 001/2020
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2020 em Caráter Temporário até a data de 16/12/2022, classificação em 25º lugar o(a) senhor(a) **THALES RUAN VALVERDE SILVA**, CPF 492.695.578-47, RG 47.539.341-7 para o cargo de SERVIÇOS GERAIS II, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia a partir desta data, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº3018/2022 - DE 08 DE AGOSTO DE 2.022

*Nomeia membros para compor a
Comissão de Avaliação de
Promoção de referência conforme
Lei 025/2007 e 06/09/2007.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Nomear os servidores, **DONIZETE MINGANTI DA SILVA**, matrícula 294-1, que a presidirá, **LUIZ CARLOS ANTIQUEIRA**, matrícula 154-1, e **GESSENIR RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 95-1, para compor a Comissão de Avaliação de Promoção de referência.

ARTIGO 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 3134/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

*DESIGNA GESTOR E FISCAL DA
ATA Nº 018/2022, PROCESSO
Nº 102/2022, FIRMADO COM
PADARIA E CONFEITARIA
TORCATO LTDA-ME, TENDO
COMO OBJETO Aquisição futura e
parcelada de Marmitas para os
Setores de Saúde e Almoxarifado,
conforme a necessidade, pelo
período de 12 (doze) meses.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente a ATA nº 018/2022, tendo como objeto Aquisição futura e parcelada de Marmitas para os Setores de Saúde e Almoxarifado, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

a) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, CPF: 292.503.848-40, como gestor da ata;

b) Nome: Paulo Sergio Esidoro da Silva, Operador de Maquinas e Motoniveladora, CPF: 270.136.178-81, e Marcos Roberto da Costa Giraldo, coordenador da saúde, CPF: 154.287.978-78, como fiscais da ata.

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 13 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 5 de 8

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

RELAÇÃO DE FEITOS DISTRIBUÍDOS

Processo n.º: 1259/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 1259 – 09/09/2022. Interessado (a): Ana Cristina de Mendonça Matos.

Processo n.º: 1211/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 1211 – 29/08/2022. Interessado (a): Juliana Neves Morabito.

Processo n.º: 1256/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 1256 – 08/09/2022. Interessado (a): Márcia Valverde da Silva.

PARECERES JURÍDICOS

Processo n.º: 1259/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 1259 – 09/09/2022. Interessado (a): Ana Cristina de Mendonça Matos. Parecer Jurídico n.º 983/22. Vistos. Opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de unificação de tempo de serviço, nos termos dos Artigos 83 da Lei Orgânica do Município. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 13 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1211/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 1211 – 29/08/2022. Interessado (a): Juliana Neves Morabito. Parecer Jurídico n.º 984/22. Vistos. Opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de unificação de tempo de serviço, nos termos dos Artigos 83 da Lei Orgânica do Município. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 13 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1256/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 1256 – 08/09/2022. Interessado (a): Márcia Valverde da Silva. Parecer Jurídico n.º 985/22. Vistos. Opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de unificação de tempo de serviço, nos termos dos Artigos 83 da Lei Orgânica do Município. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 13 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022 - PROCESSO N.º 107/2022

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994.

Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria da Educação e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, **RATIFI** C O o processo da **Dispensa de Licitação n.º 023/2022 - Processo n.º 107/2022**, objetivando a **contratação de serviços de consultoria dos programas federais na área educacional junto à Coordenadoria Municipal de Educação da Prefeitura de Pauliceia**.

Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Pauliceia, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref.: pedido de cancelamento do item nº 084 da Ata de Registro nº 002 B/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº 009/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS (RENAME) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO E ESF's DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Diante parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do item nº 084 da Ata de Registro nº 002 B/2022, da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 13 de setembro de 2022.

Antonio Simonato

Prefeito Municipal

Extrato

Contrato n.º 088/2022, de 01 de setembro de 2022. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI, CNPJ n.º 24.972.311/0001/80. Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia “C”, tendo em vista o Convênio nº SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 6 de 8

doc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP. Tomada de Preços nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 089/2022. Valor total: R\$ 198.156,40. Assinatura: 01 de setembro de 2022- Vigência: 120 dias após O.S.. Paulicéia-SP, 01 de setembro de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022**, cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de Marmitas para os Setores de Saúde e Almoxarifado, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **PADARIA E CONFEITARIA TORCATO LTDA ME**, CNPJ 53.248.159/0001-96, situada na Av. Paulista nº 1567, Centro, na cidade de Paulicéia, vencedoras dos itens nº 01 com o valor de R\$ 17,00, item nº 02 com valor de R\$ 23,00 e item nº 03 com valor de R\$ 19,50, da presente licitação, cujo objeto é Aquisição futura e parcelada de Marmitas para os Setores de Saúde e Almoxarifado, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022 é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**

Paulicéia-SP, 13 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022**, em favor da empresa: **PADARIA E CONFEITARIA TORCATO LTDA ME**, CNPJ 53.248.159/0001-96, situada na Av. Paulista nº 1567, Centro, na cidade de Paulicéia, vencedoras dos itens nº 01 com o valor de R\$ 17,00, item nº 02 com valor de R\$ 23,00 e item nº 03 com valor de R\$ 19,50, da presente licitação, cujo objeto é Aquisição futura e parcelada de Marmitas para os Setores de Saúde e Almoxarifado, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022 é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**

Paulicéia-SP, 13 de setembro de 2022.

Antonio Simonato

- Prefeito -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 7 de 8

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2022 – PROCESSO SELETIVO 01/2021.

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando demanda imposta por “afastamentos” de efetivo do cargo por Licença Saúde/Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2021, na função de *Professor Adjunto*, com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, 382, Centro, no dia 19/09/2022, às 08 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda imposta por “afastamentos” de efetivos do cargo por Licença Saúde/Maternidade, nos termos deste edital.

I – Professor Adjunto – (33 h/a semanais) – **Vagas: 02 (duas).**

Clas.	Nome	RG
6	Eliaana de Oliveira Barbosa	233025005
7	Ana Paula Monteiro da Silva Leonel	338831940
8	Jacqueline Cardoso de Souza Vicente	41495525-0
9	Adriane de Moura Faitão	
10	Ana Paula Ferres Silva Pavaneli	462859824
11	Edineusa Ap. Carneiro de Freitas Nazário	223559052
12	Aparecida Valdirene Silva	256509116
13	Leidiane Cristina de Jesus Sanches	598217770
14	Amanda Tadei Santos	487760426
15	Ana Conceição Martins dos Santos	484854562

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir **estritamente** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) CTPS – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Conta Bancária – Santander/Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral
k) Alistamento Militar (masc.)	l) 01 foto 3x4 recente
m) Cartão PIS/PASEP	n) Antecedentes Criminais (SSP/SP)
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	
q) Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/qualificacaocadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão).	

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 796

Página 8 de 8

Parágrafo único – O Candidato convocado e não empossado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada, voltará a integrar possível convocação, em obediência à lista de classificação do Processo Seletivo 01/2021.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para o vigente processo (Processo Seletivo 01/2021), para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória tiver sido expirada.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 13 de setembro de 2022.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal